

MUNICÍPIO DE GUAPÓ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPO
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para IMPRESSORA LASERJET DE ALTA PRODUÇÃO, RECURSOS MULTIFUNCIONAL 3 EM 1: IMPRIME, COPIA E DIGITALIZA, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, SCANNER DE ALTA RESOLUÇÃO E VELOCIDADE, CONEXÃO USB .2.0, WIRELESS, ETHERNE processo 8689/2024.

O(a) Responsável Sr.(a) ANA CLAUDIA BASTOS DE MORAES, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
03.02	03.02.04.122.0003.2005.4.4.90.52.00	4.4.90.52.00	100	4.265,13
TOTAL				4.265,13

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.

II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPO, 6 de março de 2024.

Responsável